



P. 22.640.196-2

1º TERMO DE APOSTILA

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 048/2024 (LIMPEZA,
ASSEIO, CONSERVAÇÃO E RECEPÇÃO),
FIRMADO ENTRE A DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ E A
EMPRESA EQUITY ADMINISTRAÇÃO E
SERVIÇOS LTDA. NA SEDE DE
PARANAVAÍ**

Para fins de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro contratual ao Contrato Nº 048/2024, proveniente do Pregão Eletrônico nº 043/2023 (Protocolo nº 18.226.213-7), de acordo com a cláusula “CLÁUSULA OITAVA DO REAJUSTE E DA REVISÃO”, em decorrência de repactuação dos preços praticados os valores serão alterados da seguinte forma, com fundamento no artigo 40, inciso XI e artigo 55 inciso III da Lei nº 8.666/93:

1 Fundamentação Legal: o reajustamento do contrato é previsto nos arts. 40 e 65, § 8º, da Lei 8.666/93, e nos arts. 112, § 12 e 113, da Lei Estadual nº 15.608/2007 e consta expressamente no contrato, na cláusula “CLÁUSULA OITAVA DO REAJUSTE E DA REVISÃO” e ao abrigo do art. 191 da Lei 14.133/21.

2 Valores unitários atuais:

Item 2: Servente/Copeira:

Remuneração do posto: R\$ 3.810,95

Custo efetivo de adicional por Insalubridade (se aplicável): R\$ 1.014,38

Soma: R\$4.825,33

Item 6 – Recepção: R\$3.932,44

3 Novos valores unitários:

Item 2: Servente/Copeira:

Remuneração do posto: R\$ 4.140,07

Insalubridade (se aplicável): R\$ 1.085,07

Soma: R\$5.225,14

Item 6 – Recepção: R\$4.192,07

4 A tabela que consta do item 2.1 do contrato passa a ter os seguintes valores:



Contrato 48/2024						
Lote 03 - Regional Norte e Noroeste						
Item	Posto de Trabalho/Código GMS	QUANT.	Valor Unitário (Mensal)	Adicional de Insalubridade (Mensal)*	Valor Total (Mensal)	Valor Total (12 meses)
2	Servente/ Copeira	1	R\$ 4.140,07	R\$ 1.085,07	R\$ 5.225,14	R\$ 62.701,68
6	Recepção	1	R\$ 4.192,07	R\$ 0,00	R\$ 4.192,07	R\$ 50.304,84
VALOR MENSAL/GLOBAL (12 MESES)					R\$ 9.417,21	R\$ 113.006,52

* A insalubridade incide exclusivamente quando houver laudo aprovado.

5 Valor adicional MENSAL como consequência deste Termo:

5.1 do posto de servente com copeiragem, sem considerar a incidência de adicional por insalubridade: R\$ 329,12 (trezentos e vinte e nove reais e doze centavos).

5.2 máximo do Adicional por Insalubridade para o Posto de Servente com copeiragem, **presentemente não ativado**: R\$ 70,69 (setenta reais e sessenta e nove centavos).

5.3 do posto de recepção: R\$ 259,63 (duzentos e cinquenta e nove reais e sessenta e três centavos).

6 Valor Anual (doze meses) Atual Contratual:

6.1 Valor dos postos, sem considerar a incidência de adicional por insalubridade: R\$ 92.920,68 (noventa e dois mil e novecentos e vinte reais e sessenta e oito centavos).

6.2 Valor Máximo do Adicional por Insalubridade para o Posto de Servente com copeiragem, **presentemente não ativado**: R\$ 12.172,56 (doze mil e cento e setenta e dois reais e cinquenta e seis centavos).

7 Novo Valor Anual Contratual:

7.1 Valor dos postos, sem considerar a incidência de adicional por insalubridade: R\$ 99.985,68 (noventa e nove mil e novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e oito centavos).

7.2 Valor Máximo do Adicional por Insalubridade para o Posto de Servente com copeiragem, **presentemente não ativado**: R\$ 13.020,84 (treze mil e vinte reais e oitenta e quatro centavos).

8 Impacto orçamentário máximo estimado deste termo:

8.1 dos postos, sem considerar a incidência de adicional por insalubridade: R\$ 6.817,48 (seis mil e oitocentos e dezessete reais e quarenta e oito reais).

8.2 do eventual Adicional por Insalubridade para o Posto de Servente com copeiragem, **presentemente não ativado**, R\$ 818,55 (oitocentos e dezoito reais e cinquenta e cinco centavos).

9 O percentual de reajuste contratual é de, aproximadamente, 7,5298%¹, com incidência sobre quaisquer serviços realizados a partir de 01/02/2024, conforme cláusula 8.8.5 do contrato 048/2024.

¹ Considera a alteração no valor potencial do contrato, caso venha a incidir adicional por insalubridade.



10 As despesas com este termo de apostila correrão com a seguinte Dotação Orçamentária: 0760.03.061.24.8009 / 50 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública – FUNDEP / Recursos Livres (não vinculados) / Outras Despesas Correntes. Fonte de Recursos: 501 – Outros Recursos não Vinculados (250). Detalhamento de Despesas: 3.3.90.37.01 – Serviços de limpeza e conservação. 3.3.90.37.04 – Serviço de copa e portaria.

11 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado e não alteradas por termos aditivos.

Curitiba, data da assinatura digital do Defensor Público-Geral².

Matheus Cavalcanti Munhoz
Defensoria Pública do Estado do Paraná
CONTRATANTE

Testemunhas	
Nome:	Nome:
CPF:	CPF:

² A data da assinatura será a data que a CONTRATANTE realizou a assinatura digital.

Documento: **1APC048.2024repac24LimpezaEquity.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Gunther Furtado** em 23/09/2024 07:51, **Bruno Campos Faria** em 23/09/2024 09:22, **Matheus Cavalcanti Munhoz** em 23/09/2024 16:19.

Inserido ao protocolo **22.640.196-2** por: **Gunther Furtado** em: 20/09/2024 09:36.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
7314ec35051843b476e145e05d2412f4.



Nota de Reserva



Encerrado a

Identificação

Unidade Gestora		Documento	Emissão
076000 - FADEP		2024NR000195	23/08/24
Tipo de Reserva	Tipo Alteração	NR Original	Valor
PRÉ EMPENHO			2.615,78

Detalhamento

Unidade Orçamentária	0760 - Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná
SubUnidade	00000 - 0 - Não definido
Programa de trabalho	F.03.061.24. 8009 - Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná FUNDEP
Identificador Exercício Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente
Fonte	501 - Outros Recursos não Vinculados
Marcador de Fonte	0000 - SEM MARCADOR
Tipo de Detalhamento de Fonte	1 - COM DETALHAMENTO
Detalhamento de Fonte	000250 - Diretamente Arrecadado - Receita da Administração Indireta
Natureza	339037 - Locação de Mão-de-Obra
Região Intermediária	4100 - Estado
Município	9999999 - Não informado
Meta Obra	0 - Não definida
Emenda Parlamentar	E0000 - Não definida
Processo	22.640.196-2

Observação

Posto de servente/copeira e de recepcionista, 40h semanais, alocados na sede da DPE-PR em Paranavaí. PE 0043/2003. Termo Aditivo ao contrato nº 0048/2024. EQUITY ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 31.459.892/0001-17.

Dados de Autenticidade

A autenticidade deste documento pode ser verificada por meio do endereço eletrônico abaixo:

<https://www.siafic.pr.gov.br/Siafic/downloadSignature?token=1a7c901ac7d2404a96b59722c442b840>

Assinatura

Assinado digitalmente por:
08437148677 - LIVIA MARTINS SALOMAO BRODBECK E SILVA
Data de assinatura: 23/08/2024 14:44:42

Art. 1º. Nomear **ARIANE ZAMODZKI**, RG nº 88513630/PR e CPF nº 075.790.449-19, para o cargo de provimento em comissão de Assessora de Gestão de Processos da Assessoria de Planejamento Estratégico (Simbologia DAS-3), da Defensoria Pública do Estado do Paraná, para exercício de suas funções junto a Assessoria de Planejamento Estratégico.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

Extrato

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO N.º 48/2024

Protocolo: 22.640.196-2
43/2023

Pregão Eletrônico

Partes: Defensoria Pública do Estado do Paraná – DPPR e EQUITY ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: Repactuação contratual conforme Cláusula Oitava do Contrato

Índice: 7,5298%

Novo Valor Mensal por Posto de Recepção: R\$4.192,07 (quatro mil e cento e noventa e dois reais e sete centavos).

Novo Valor Mensal por Posto de Servente/Copeira:

Remuneração do posto: R\$ 4.140,07

Insalubridade (se aplicável): R\$ 1.085,07

Valor máximo do termo: R\$7.636,03 (sete mil e seiscentos e trinta e seis reais e três centavos), considerando a data de início dos efeitos financeiros em 02/09/2024 e que a vigência contratada se encerra em 19/08/2025.

Dotação Orçamentária: 0760.03.061.24.8009 / 50 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública – FUNDEP / Recursos Livres (não vinculados) / Outras Despesas Correntes.

Fonte de Recursos: 501 – Outros Recursos não Vinculados (250). Detalhamento de Despesas: 3.3.90.37.01 – Serviços de limpeza e conservação. 3.3.90.37.04 – Serviço de copa e portaria.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

PORTARIA DPG/DPPR Nº 280/2024

*Concede Licença Prêmio ao Defensor Público da
Defensoria Pública do Estado do Paraná.*

